

61.6%: 99.19

Elementos de Administração

**Clayton Robson Moreira da Silva
(Organizador)**

Atena
Editora

Ano 2019

Clayton Robson Moreira da Silva
(Organizador)

Elementos de Administração

Atena Editora
Ponta Grossa - 2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Geraldo Alves

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E38 Elementos de administração [recurso eletrônico] / Organizador
Clayton Robson Moreira da Silva. – Ponta Grossa (PR): Atena
Editora, 2019. – (Elementos de Administração; v. 1)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-174-9

DOI 10.22533/at.ed.749191303

1. Administração. I. Silva, Clayton Robson Moreira da. II. Série.

CDD 658.4

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra “Elementos de Administração” compreende uma série com sete volumes de livros, publicados pela Atena Editora, os quais abordam diversas temáticas inerentes ao campo da administração. Este segundo volume, composto por quinze capítulos, contempla trabalhos com foco nas relações entre os indivíduos e as organizações e está dividido em quatro partes.

A primeira parte deste volume compreende quatro capítulos que reúnem estudos sobre liderança e desenvolvimento corporativo, proporcionando ao leitor uma compreensão sobre o papel da liderança na gestão e na motivação da equipe, assim como a importância do desenvolvimento humano nas organizações. A segunda parte contempla três capítulos que abordam o comportamento humano nas organizações, suas relações e o processo de estruturação da carreira. A terceira parte deste volume agrega dois capítulos que desenvolvem pesquisas sobre a diversidade nas organizações, proporcionando aos leitores a reflexão sobre a pluralidade dos indivíduos, por meio de dois estudos que abordam a homossexualidade no contexto do trabalho. Na quarta parte deste volume, são apresentados seis capítulos que abordam o comportamento do consumidor, possibilitando a compreensão dos fatores que motivam a compra de bens e a utilização de serviços, bem como outras relações que são desenvolvidas entre o consumidor e as organizações.

Dessa forma, este segundo volume é dedicado àqueles que desejam ampliar seus conhecimentos e percepções sobre os “Elementos de Administração” com foco nas relações entre os indivíduos e as organizações, por meio de um arcabouço teórico construído por uma série de artigos desenvolvidos por pesquisadores renomados e com sólida trajetória no campo da administração. Ainda, ressalta-se que este volume agrega às áreas de gestão de pessoas e de marketing à medida em que reúne um material rico e diversificado, proporcionando a ampliação do debate sobre os temas e conduzindo gestores e pesquisadores ao delineamento de novas estratégias de gestão de pessoas e de marketing, por meio da ampla discussão sobre liderança, comportamento organizacional, diversidade e comportamento do consumidor.

Por fim, espero que este livro possa contribuir para a discussão e consolidação de temas relevantes para a área da administração, levando pesquisadores, docentes, gestores, analistas, consultores e estudantes à reflexão sobre os assuntos aqui abordados.

Clayton Robson Moreira da Silva

SUMÁRIO

PARTE I – PARADIGMAS, ESTILOS E MODELOS DE GESTÃO PÚBLICA

CAPÍTULO 1 1

AGENDA 21: A GOVERNAMENTALIDADE DE UMA POLÍTICA PÚBLICA

Talita Ravagnã Piga

Nicole Cerci Mostagidoi

DOI 10.22533/at.ed.7491913031

CAPÍTULO 2 16

A “CONTRA REFORMA” DO ESTADO E OS NOVOS MODELOS DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alessandra Aparecida Soares Calil

Elisa Maria Andrade Brisola

DOI 10.22533/at.ed.7491913032

CAPÍTULO 3 23

O JEITINHO BRASILEIRO COMO A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DA TEORIA BRASILEIRA DA ADMINISTRAÇÃO. UM CASO NA GESTÃO PÚBLICA

Ary Luiz de Oliveira Peter Filhodoi

DOI 10.22533/at.ed.7491913033

CAPÍTULO 4 42

INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA GESTÃO PÚBLICA: QUAIS OS RISCOS DA EXCELÊNCIA?

Roberto Alexandre Braga Gontijo

DOI 10.22533/at.ed.7491913034

PARTE II – CASOS APLICADOS NO SETOR PÚBLICO

CAPÍTULO 5 49

RESOLVE PALMAS: A INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PRATICIDADE DA INOVAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA CIDADE DE PALMAS – TO

Romário Rocha do Nascimento

André Luiz Goffi

DOI 10.22533/at.ed.7491913035

CAPÍTULO 6 68

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS E COMPRAS NA PETROBRAS: UM ESTUDO SOBRE OS RELATÓRIOS DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO 2016 A 2017

Eni Oliveira

Bárbara Oliveira de Moraes

Adalberto Oliveira Brito

DOI 10.22533/at.ed.7491913036

CAPÍTULO 7 84

O PROCESSO DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO: UM ESTUDO EM UMA ORGANIZAÇÃO MILITAR DA FRONTEIRA OESTE DO RIO GRANDE DO SUL

André Luís Baumhardt Zuliani

Mikaela Daiane Prestes Floriano

Isabela Braga da Matta

Leonardo Antônio Perez Rissotto

DOI 10.22533/at.ed.7491913037

PARTE III – FATOR HUMANO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

CAPÍTULO 8	100
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DE SERVIDORES PÚBLICOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS PRÓ-REITORIAS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	
<i>Wellington Matias Salomoni Mansano</i>	
<i>Milton Augusto Pasquotto Mariani</i>	
<i>Leandro Sauer</i>	
<i>Geraldino Carneiro de Araújo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7491913038	

CAPÍTULO 9	117
PRÁTICAS DE TD&E ADOTADAS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS BRASILEIRAS SEGUNDO A PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS	
<i>Lana Montezano</i>	
<i>Fernanda Drummond Ruas Gaspar</i>	
<i>Rafaela Marcolino</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7491913039	

CAPÍTULO 10	132
GESTÃO DO CONHECIMENTO PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS DA RETENÇÃO DE INFORMAÇÕES EM UM AMBIENTE DE MUDANÇAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA	
<i>Luiz Cláudio Ribeiro Machado</i>	
<i>Leonardo Rodrigues Ferreira</i>	
<i>Walber Santos Baptista</i>	
<i>Danuzio Weliton Gomes da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.74919130310	

PARTE IV – GESTÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO

CAPÍTULO 11	140
A ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES ESCOLARES A PARTIR DA GESTÃO INTEGRADA DA ESCOLA (GIDE): UM ESTUDO EM UNIDADE ESCOLAR PÚBLICA NA REGIÃO SUL FLUMINENSE	
<i>Ellen Oliveira de Menezes</i>	
<i>Janaína Machado Simões</i>	
DOI 10.22533/at.ed.74919130311	

CAPÍTULO 12	157
A EFICIÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO JEQUITINHONHA EM RELAÇÃO A DOIS OBJETIVOS DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS	
<i>Fillipe Maciel Euclides</i>	
DOI 10.22533/at.ed.74919130312	

CAPÍTULO 13	172
EFEITOS DA EDUCAÇÃO SOBRE A RENDA: DISPARIDADES REGIONAIS	
<i>Kalu Soraia Schwaab</i>	
<i>Paulo Sergio Ceretta</i>	
<i>Vanessa Rabelo Dutra</i>	
DOI 10.22533/at.ed.74919130313	

**PARTE V – GESTÃO PÚBLICA, COMBATE À POBREZA E CRESCIMENTO
ECONÔMICO**

CAPÍTULO 14 189

O PAPEL DA GESTÃO PÚBLICA PARA O AUMENTO DA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE
COMBATE À POBREZA

Cláudio André Gondim Nogueira

Sérgio Henrique Arruda Cavalcante Forte

DOI 10.22533/at.ed.74919130314

CAPÍTULO 15 208

COMÉRCIO INTERNACIONAL DOS ESTADOS BRASILEIROS: QUÃO DIFERENTES SÃO SEUS
EFEITOS SOBRE O CRESCIMENTO ECONÔMICO

Fillipe Maciel Euclides

Fernanda Maria de Almeida

Fernanda Aparecida Silva

DOI 10.22533/at.ed.74919130315

SOBRE O ORGANIZADOR..... 220

AGENDA 21: A GOVERNAMENTALIDADE DE UMA POLÍTICA PÚBLICA

Talita Ravagnã Piga
Nicole Cerci Mostagi

RESUMO: Sob a perspectiva de Foucault, determinadas campanhas produzidas pelo Estado agem diretamente na vida do coletivo populacional determinando certos tipos de condutas. Valendo-se principalmente do conceito de governamentalidade, o objetivo deste artigo consiste em analisar o caso da Agenda 21 enquanto uma campanha governamental que não se efetiva quanto à operacionalização da sustentabilidade. Nesse sentido, buscamos evidenciar os desafios imputados à sua operacionalização enquanto uma política pública, a partir da contextualização da ascensão e declínio da Agenda 21. A metodologia adotada para este estudo consiste no levantamento bibliográfico dos temas pertinentes e a construção dos dados apresentados para discussão é calcada no uso de documentos de domínio público sobre a Agenda 21. Conclui-se que há primazia da esfera econômica sobre a esfera social e a ambiental e nesse sentido, quanto acirrado é o campo de luta dos acordos e documentos que visam dispor e viabilizar a sustentabilidade.

PALAVRAS-CHAVE: Agenda 21; Governamentalidade; Sustentabilidade.

ABSTRACT: From the perspective of Foucault, certain campaigns produced by the State act directly in the life of the populational collective determining certain types of conducts. Using mainly Foucault's concept of governmentality, the objective of this article consists in analyze the case of Agenda 21 as a governmental campaign which is not effective in promotion of sustainability. In this sense, we seek to evidence the challenges imputed to its operationalization as a public policy, from the contextualization of the rise and decline of Agenda 21. The methodology adopted for this study consists in a bibliographical survey of the pertinent themes and the construction of the presented data for discussion are based on the use of public domain documents on Agenda 21. The conclusion is the primacy of the economic sphere over the social and the environmental, and in this sense, how fierce is the fight field of agreements and documents that seeks to dispose and make sustainability viable.

KEYWORDS: Agenda 21; Governmentality; Sustainability.

1 | INTRODUÇÃO

Em decorrência da geração de externalidades econômicas, sociais e

ambientais negativas, dos sistemas produtivos capitalistas, surgiu a necessidade de se repensar os rumos do planeta e de se considerar novas formas de uso de recursos naturais, humanos e tecnológicos no âmbito das organizações. Assim, questões ligadas principalmente ao meio ambiente tornam-se uma temática muito popularizada tanto no meio acadêmico, quanto no meio empresarial e governamental. A ideia de que o desenvolvimento econômico deve ser pautado em medidas que se sustentem para as gerações futuras (BRUNTLAND, 1991) tem sido a grande mola propulsora para se buscar um desenvolvimento sustentável. Nesta empreitada, debatendo a temática por diferentes abordagens e perspectivas, diversas organizações são convocadas a posicionar-se e apontar caminhos. Concebemos assim, a Agenda 21, principal objeto de discussão deste artigo, como importante conjunto de diretrizes, cujo potencial em orientar as organizações em direção à sustentabilidade, muitas vezes não se traduz em um plano de ação como tal.

Michel Foucault, filósofo francês, traz em suas análises que o discurso se materializa em textos que circulam e moldam uma sociedade. As lutas por meio do discurso para o estabelecimento de verdades são relativas, instáveis e estão sempre em reconfiguração dependendo do momento histórico pelo qual uma sociedade se encontra (GREGOLIN, 2007). Nesse viés, compreendemos a Agenda 21 como materialização do discurso da sustentabilidade próprio de um certo tempo histórico, ratificado por vários países com o objetivo de lidar com os problemas ambientais e sociais das sociedades capitalistas. A agenda é assim considerada um documento referência voltado para a orientação dos governos nacionais e locais que buscam promover um olhar para a sustentabilidade (AGENDA 21 GLOBAL, 1992).

Entendermos que, embora muito se fale do tripé da sustentabilidade (econômico, social e ambiental), as discussões acerca desta temática são em última instância um exercício político. Portanto, nos apoiamos no conceito de governamentalidade de Foucault (2008a), a fim de evidenciar que uma racionalidade historicamente criada para governar as pessoas e as relações sociais, também têm seus efeitos sobre o campo da sustentabilidade. Ao constatarmos o esquecimento da Agenda 21 ao longo do tempo, buscamos por meio deste trabalho compreender como se deu esse processo de ascensão e declínio, e quais foram as principais razões pelas quais a agenda não se converteu em uma política pública de sustentabilidade efetiva. Assim, o objetivo deste artigo consiste em analisar o caso da Agenda 21 enquanto uma campanha governamental insuficiente quanto à operacionalização da sustentabilidade.

Com relação à metodologia, este trabalho pode ser caracterizado como um ensaio teórico exploratório, com suporte em levantamento bibliográfico dos temas pertinentes e no uso de reportagens de domínio público sobre a Agenda 21. Inicialmente foi realizada a leitura da Agenda 21 global para compreensão de sua estruturação e temas contemplados, possibilitando as análises tecidas neste artigo. Posteriormente, foi realizada uma explanação histórica acerca da elaboração e implementação da Agenda 21, relatando seus principais pressupostos, características e organização geral com

base em livros, artigos científicos e documentos de domínio público, como jornais e revistas, que relataram os movimentos de ascensão e declínio desse documento pelo período de vinte anos após sua elaboração. Tal período foi delimitado tendo como base a incidência do tema na mídia quando realizadas buscas livres em portais de notícias da internet. Em seguida, empreendemos uma análise crítica dos desafios políticos da elaboração e implementação da Agenda 21 nos seus vários níveis (global, nacional e local).

Uma vez que a Agenda 21 consolidou-se como um documento que serviu como referência para governos, ONGs, movimentos sociais e empresas, ao menos na época de sua elaboração, o presente estudo justifica-se por buscar compreender como se delineou seu enfraquecimento. Buscando elaborar um traçado diagnóstico sobre esse documento e sobre seus efeitos sociais, questionam-se quais forças (FOUCAULT, 1996; 2011) facilitaram e quais impediram a consolidação de práticas ambientais nele anunciadas.

2 | ASCENÇÃO E DECLÍNIO: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA AGENDA 21

A Agenda 21 pode ser considerada um documento de amplitude global, fruto da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como Rio-92, que foi sediada na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 3 e 14 de junho de 1992. Participaram do evento 178 países, movimentos ambientais militantes, líderes religiosos, artistas de diversas modalidades, intelectuais e jornalistas, tendo sido organizada por ONGs (Organizações Não-Governamentais) e movimentos populares (OLIVEIRA, 2011). Durante sua realização, foi elaborada uma série de declarações, dentre as quais se destacam a convenção sobre mudança climática e uma recomendação para que se estabilizassem as emissões de dióxido de carbono. Tais preocupações foram propulsoras para a aprovação da Agenda 21 enquanto um plano de ação composto de 2.500 recomendações divididas em 4 seções e 40 capítulos. Nela, é notável o investimento por parte das instituições públicas e da sociedade na problematização e discussão por soluções que atendam ao tripé econômico, social e ambiental da sustentabilidade (PIGA; MANSANO; MOSTAGI, 2016).

Existem quatro grandes seções na Agenda 21. Na Seção I, o documento trata especificamente das dimensões social e econômica do desenvolvimento sustentável, incluindo os efeitos dos padrões de consumo nos países industrializados. A Seção II é dedicada à gestão e à conservação dos recursos naturais, incluindo o planejamento e a gestão integrada do solo, a proteção dos ecossistemas e o desenvolvimento rural. Na Seção III, ocorrem discussões pertinentes ao fortalecimento do papel dos grupos sociais, abrangendo os temas relativos a gênero, juventude, crianças, indígenas,

organizações não governamentais, autoridades locais, trabalhadores e sindicatos, empresas, comunidade científico-tecnológica e agricultores. E, por último, a Seção IV trata mais especificamente do aparato burocrático dos meios de implementação da Agenda 21, que inclui recursos e mecanismos financeiros, transferência, cooperação e capacitação tecnológica, arranjos institucionais e instrumentos e mecanismos jurídicos internacionais (PIGA, 2014).

A importância que tal documento alcançou evidencia-se pela repercussão midiática que a Rio-92 teve à época de sua realização. A imprensa global contou com mais de 10.000 jornalistas. As grandes emissoras de televisão do mundo, “como a americana CNN, a alemã ZDF, a japonesa NKD e a brasileira Rede Globo, montaram um grande esquema para a transmissão do evento, permitindo a veiculação de notícias 24 horas por dia, durante os dez dias do evento” (FERREIRA, 2008, p. 6). A Rio-92 serviu de oportunidade para alavancar o movimento do jornalismo ambiental que já vinha se consolidando ao longo das outras conferências internacionais pró-sustentabilidade. A revista internacional Times chegou a fazer uma publicação especial chamada de “A revisão do evento pela ótica de um periódico da mídia internacional”, onde buscou elucidar os principais pontos da Conferência: seus impactos para o mundo e o posicionamento político-diplomático de diversos países diante do maior evento internacional já ocorrido até então (PIGA; MANSANO; MOSTAGI, 2016).

Após a ampla repercussão midiática em torno da Rio-92, entretanto, ocorre uma espécie de descrédito com a proposta da Agenda 21 e seu decorrente esquecimento. Desde 1992 até os dias atuais, verificou-se a dificuldade de encontrar notícias veiculadas à Agenda 21, sobretudo nos principais portais de notícias internacionais como CNN e BBC.

No portal da BBC Brasil, a matéria “Poucas propostas da Agenda 21 foram implementadas” de 19 de agosto de 2002, aponta que “a Agenda 21 é um documento recheado de boas intenções relacionadas ao combate à pobreza, à preservação do meio ambiente e à concessão de mais oportunidades para que os países pobres se desenvolvam” (BBC BRASIL, 2002), mas que de acordo com dados obtidos por ONGs, governos e diversos órgãos ligados às Nações Unidas, boa parte do plano de ação ainda não saiu do papel e que apesar de quase 75% da agenda ter sido aprovado pelos países signatários “uma porção muito menor do documento foi realmente implementada” (BBC BRASIL, 2002).

Em uma matéria intitulada “Depois de vinte anos de Agenda 21, nada a festejar”, publicada no portal O Globo, em 23/04/12, o diretor executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Achim Steiner, avalia a Agenda 21 como tendo fracassado na prática. O documento surgiu como um dos mais importantes da Rio-92 “e seria um instrumento para dar direção a governantes em busca do desenvolvimento sustentável. Mas ficou no mundo das ideias” (O GLOBO, 2012). Para o diretor do PNUMA a Agenda 21 provocou mudanças importantes em alguns locais. Todavia, existem desafios ainda maiores, “já que, nos últimos vinte anos, a produção

e o consumo no mundo cresceram exponencialmente e o impacto da humanidade só aumentou. As emissões subiram, a biodiversidade diminuiu, há cada vez mais gente passando fome” (O GLOBO, 2012).

Ainda de acordo com a matéria, diagnostica-se que no Brasil, a Agenda 21 acabou por entrar em decadência antes mesmo de despontar, e o grande problema está no desconhecimento do próprio documento por ampla parte da população:

Pouca gente sabe o que é Agenda 21 e são exceções os locais onde a sociedade civil se aproximou dela. De acordo com a Pesquisa de Informações Municipais (Munic) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há 1.300 agendas 21 locais, num total de 5.565 municípios do país. Mas, segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA) em mais da metade delas sequer foi formado um fórum de discussão — o primeiro passo após a criação da agenda (O GLOBO, 2012).

Notícias sobre a ascensão e declínio da Agenda 21 podem ainda ser encontradas, embora com a mesma raridade, em jornais de circulação local sem ampla visibilidade como, por exemplo, um jornal local da cidade de Joinville/SC que em 2010 publicou a seguinte manchete: “Agenda 21 esquecida”. De acordo com o jornal, em 1998 os noticiários anunciavam um grande feito: Joinville era o segundo município do país a ter a sua Agenda 21 e, seis anos depois, Santa Catarina tornava-se o segundo estado brasileiro a ter Agenda 21. Mas apesar desse feito, a matéria destaca a fala do então presidente da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA) de Joinville, Giampaolo Marchesini, seguindo a mesma tônica quanto à decadência do documento:

O quadro ainda é desolador. (...) há anos não se fala na Agenda 21 em Joinville. (...). Em 1997 foi criada e instalada, por decreto de lei, uma comissão específica da Agenda 21. “Há doze anos que não acontece reunião com esse grupo”, lamenta Marchesini (O JOINVILENSE, 2010).

O desconhecimento da população acerca da agenda e a falta de vontade política de governos locais para implementá-la, se mostram como forças que acabam por minar a validade da agenda e diante dessa constatação cabe identificar quais são as principais críticas dirigidas à agenda e os obstáculos colocados para sua implementação, sobretudo pelos desafios políticos imputados a um documento norteador da sustentabilidade em escala mundial.

3 | AGENDA 21: GOVERNAMENTALIDADE, POLÍTICA PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE

Um ponto que merece destaque e reflexão em relação à Agenda 21, é o grau de responsabilidade atribuído aos governos no planejamento e execução de ações para

toda a gama de problemas, dando ênfase aos ambientais. Já que na agenda 21, “**o êxito de sua execução é responsabilidade, antes de mais nada, dos Governos.** Para concretizá-la, são cruciais as estratégias, os planos, as políticas e os processos nacionais. A cooperação internacional deverá apoiar e complementar tais esforços nacionais” (AGENDA 21 GLOBAL, 1992, p. 5, grifo nosso). Já às demais organizações (cooperação internacional, organizações internacionais, regionais e sub-regionais, ONGs e outros grupos) (AGENDA 21 GLOBAL, 1992) caberia um papel coadjuvante de cooperar, complementar e contribuir com os governos em sua empreitada política. Sendo assim, os gestores públicos encontram-se diante do desafio de rearticular as políticas públicas “[...] evidenciando a compatibilidade delas com os propósitos de dar durabilidade ao desenvolvimento, de acordo com os princípios da Agenda 21” (ACSELRAD; LEROY, 1999, p. 81).

É precisamente sobre a articulação entre Estado, governos e a Agenda 21 que nos deteremos a explorar. Recorremos às obras de Foucault (1996, 1997, 2008a, 2008b), nos quais o autor utiliza o termo governamentalidade para mostrar que historicamente foi criada uma racionalidade para governar as pessoas e as relações sociais. Tal governamentalidade vem se desenvolvendo mais precisamente desde o século XVIII e tem como objetivo conhecer de maneira mais direta a vida da população.

Importante ressaltar que essa racionalidade que visa aos atos de governar não é exclusiva do Estado e seus governos, pois como salienta Foucault muitas pessoas podem governar:

[...] o pai de família, o superior do convento, o pedagogo e o professor em relação à criança e ao discípulo. Existem, portanto, muitos governos, em relação aos quais o [...] Estado é apenas uma modalidade. Por outro lado, todos estes governos estão dentro do Estado ou da sociedade. Portanto, pluralidade de formas de governo e imanência das práticas de governo com relação ao Estado (FOUCAULT, 1996, p. 280).

É sobre essa face da racionalidade que busca organizar e dirigir a conduta dos homens por meio de uma administração estatal, que diz “respeito à definição do que se entende por governo do Estado, aquilo que chamaremos governo em sua forma política” (FOUCAULT, 1996, p. 278), que nossa análise terá foco.

A forma como o Estado dirige a conduta das pessoas em uma sociedade surge com o emprego do termo população nas obras de Foucault. A população aparecerá como objetivo final do governo que, em sua forma estatal ou política, terá como propósito “melhorar a sorte da população, aumentar a riqueza, sua duração de vida, sua saúde” (FOUCAULT, 1997, p. 289). Isso ocorre por meio de campanhas que agem diretamente sobre a vida do coletivo populacional. Pode-se tomar como exemplos dessas campanhas as que buscam informar e mobilizar a população para a prevenção de determinadas doenças, como a AIDS e a dengue, e as que alertam sobre o uso de diversas substâncias como álcool e drogas, advertindo sobre seus males, além

das possíveis penalizações por esta conduta, sobretudo quando relacionada à locomoção no trânsito (PIGA, 2014). Essas campanhas em específico podem estar mais relacionadas à atualidade, mas a tática de recorrer a elas é adotada há muito tempo pelos governos e transitam sobre as mais diversas dimensões da vida como “[...] campanhas através das quais se age diretamente sobre a população, e técnicas que vão agir indiretamente sobre ela e que permitirão aumentar, sem que as pessoas se dêem conta, a taxa de natalidade ou dirigir para uma determinada região ou para uma determinada atividade os fluxos de população” (FOUCAULT, 1996, p. 289).

A problemática do meio ambiente e da sustentabilidade historicamente também se tornou uma preocupação do Estado, sendo incorporada em sua racionalidade para governar a população. Ou seja, a população é amplamente vigiada e controlada pelos mecanismos elaborados pelo poder público como, por exemplo, as legislações ambientais de preservação de áreas verdes, habitação e saúde (MOSTAGI, 2017). Há algum tempo, o Estado vem desenvolvendo iniciativas de proteção ambiental, com foco no bem-estar e na saúde da população, criando melhores condições de habitação e sobrevivência, pois uma população doente não atende aos fins econômicos em uma sociedade. Ao Estado cabe fazer a população viver, pois do contrário não haveria produção econômica e nesse sentido, começa-se a perceber que os problemas relativos ao meio ambiente possuem uma interface indissociável com os problemas de saúde pública (PIGA, 2014).

Observa-se, portanto, que uma racionalidade própria de Estado vem organizando politicamente toda uma série de práticas, normas e intervenções que envolvem, de forma indissociável, a saúde pública e o cuidado com o meio ambiente, ainda que a verdadeira motivação possa ser meramente econômica. Nesse sentido, uma das principais ocupações do Estado que organiza e administra os modos de vida de uma população em meio a esse contexto são as políticas públicas ambientais e/ou sustentáveis.

Uma política pública pode ser definida como “programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados” (BUCCI, 2002, p. 24). Já uma política pública voltada à sustentabilidade é considerada como “uma orientação das ações públicas motivada pelo reconhecimento da limitação ecológica fundamental dos recursos” (CAVALCANTI, 1997, p. 30). Considera-se que a sustentabilidade tem por objetivo a reconciliação do progresso material com a preservação ambiental, por meio da qualificação do crescimento econômico, garantindo a equidade social, qualidade ambiental e desenvolvimento com capacidade de suporte e participação (CAVALCANTI, 1997).

Nesse viés, a Agenda 21 e os países que participaram como seus signatários, começaram o processo de formulação de suas próprias agendas, e assim, foram acionados para participar dessa grande campanha cunhada em nível global por meio da “democracia participativa com foco na ação local e na gestão compartilhada dos

recursos via política para a construção da sustentabilidade” (RABELO, 2003, p. 14).

Porém, o conceito de desenvolvimento sustentável utilizado pela Agenda 21 é um princípio discursivo que trata “dos problemas ambientais que ocultam a complexidade da problemática ambiental [...]. Desloca as formas de apropriação das riquezas territoriais, apropriadas privadamente, para a ‘natureza’, ‘a biosfera’, o ‘meio ambiente’ como bem comum” (RODRIGUES, 2005, p. 96), além de deslocar algumas análises da produção para o consumo, sendo que os problemas do meio ambiente serão solucionados por meio do desenvolvimento de tecnologias. O desenvolvimento sustentável seria efetivado por meio de um ambientalismo de livre mercado. Sobre isso, acentuam Acselrad e Leroy (1999, s.p), por mais que o documento reconheça a responsabilidade das nações industrializadas na crise ambiental e social, “o questionamento aos valores que sustentam um certo padrão de consumo parece retórico frente às metas propostas: uma relativa redução de consumo de matéria e energia e não uma mudança de produção, distribuição e consumo”.

Sendo assim, há restrições sobre o conceito de desenvolvimento sustentável e suas maneiras de efetivação elaborados no documento da Agenda 21: há uma notória ênfase no desenvolvimento econômico, fundamentada numa visão econômica dos sistemas biológicos, onde o crescimento econômico, acompanhado do progresso técnico, seriam capazes de poupar os recursos materiais, sem alterar ou restringir a produção e acumulação capitalista (PIGA; MANSANO; MOSTAGI, 2016).

Em nível internacional (global), dentro do sistema de produção capitalista, entende-se que uma das suposições à ineficácia da Agenda 21 está associada à ausência de uma visão de mundo integrado e globalizado. Quando se trata da definição de diretrizes internacionais e jurisdições que ultrapassam os limites geopolíticos, o direito e o Estado possuem importância na proteção de um ambiente globalizado, que depende das interações dos níveis globais até os níveis locais. Alegamos assim, que o meio ambiente, poluição, pobreza, desigualdade econômica e social são demandas que excedem os limites dos territórios físicos, sendo problemas supranacional, de interesse coletivo (PIGA; MANSANO; MOSTAGI, 2016). Para mitigar esse obstáculo a Agenda 21 se desdobrou em outras agendas: Agendas 21 nacionais, Agendas 21 estaduais e Agendas 21 locais (dirigida para municípios, empresas e demais organizações).

Assim, no Brasil, a Agenda 21 tornou-se um instrumento que se difundiu por meio de cidadãos, de organizações da sociedade civil e de autoridades locais que perceberam o quanto ela pode se reverter em possibilidades reais de mudança. Ao ser incorporada no Plano de Governo (PPA 2004-2007) por ter sido reconhecido que seu conteúdo envolve problemas estruturais amplos e que demandam soluções integradas, de médio e longo prazos (Ministério do Meio Ambiente, 2015) conferiu-se à agenda maior alcance e importância no âmbito das políticas públicas.

Sendo a Agenda 21 um instrumento norteador para a elaboração de políticas públicas, deve-se reconhecer seu pioneirismo e contribuição, pois, no Brasil, a ideia

de debate acerca dos rumos do desenvolvimento com a participação da sociedade civil, pode ser considerado um avanço (IZOTON, 2011). Apesar desse mérito, há uma literatura expressiva que assinala de forma crítica as dificuldades e desafios que diversos agentes, dando ênfase ao estado, deparam-se para operacionalizar as diretrizes da Agenda 21 (ACSELRAD & LEROY, 1999; RODRIGUES, 2005; CENCI & GATTO, 2008; ULTRAMARI & REZENDE, 2006; MALHEIROS, ET al., 2008).

Além disso, o reconhecimento de déficits sociais e ambientais que foram construídos historicamente e que precisam ser enfrentados, explicam algumas dificuldades atuais como abordadas por Bezerra e Fernandes (2000, s/p.): “falta de integração e corporativismo na implementação de políticas sociais”. Os autores destacam ainda uma série de implicações e desafios: a pouca funcionalidade das políticas sociais, o despreparo institucional do governo e da sociedade para realizar efetivamente a descentralização; os governos municipais, na maioria dos casos, não encontraram ainda as condições instrumentais e metodológicas para levar a cabo iniciativas da Agenda 21 Local/Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável. A sociedade civil ainda não se encontra habilitada para uma participação efetiva; no setor privado, “de onde poderia ser mobilizado o capital empresarial, a concentração também é um fator inibidor de uma participação mais ampla, e as poucas iniciativas registradas revelam, sobretudo, quão incipiente vem sendo o engajamento deste setor na superação do desafio de reduzir as desigualdades sociais no país” (BEZERRA; FERNANDES, 2000, s/p.).

Já na dimensão local, há dificuldades de traduzir seus princípios em práticas regionais e locais de concretização do direito à proteção do ambiente e à sustentabilidade. Uma das falhas na implementação das agendas locais é a concepção de avaliação de resultados e impactos desses processos no âmbito local, que “orientem políticas e ações no sentido de ampliar investimentos nesse componente e melhorar aspectos ainda não satisfatórios, como, por exemplo, forma de engajamento de atores, continuidade de ações após períodos de mudanças de gestão governamental” (MALHEIROS, et al., 2008, p. 9).

As políticas públicas, que no Brasil possuem caráter descentralizador das tomadas de decisão, devido à Constituição Federal de 1988, vêm transferindo as preocupações ambientais de Estado, dissipando entre indivíduos e grupos para que estes assimilem a importância da sua participação nos problemas ambientais com imperativos do tipo “faça sua parte”. O chamado para ação acontece por meio de campanhas discursivas que buscam mobilizar e até sensibilizar a população em prol de alguma atividade. A esse respeito e retomando a noção de população, esta é “[...] considerada das suas opiniões, das suas maneiras de fazer, dos seus comportamentos, dos seus hábitos, dos seus temores, dos seus preconceitos, das suas exigências, é aquilo sobre o que se age por meio da educação, das campanhas, dos convencimentos” (FOUCAULT, 2008a, p. 99).

Nota-se, aqui, como de fato uma racionalidade vem perpassando o posicionamento

do Estado em face do agravamento dos problemas sociais, que também incluem os ambientais. Dessa forma, tem-se, por parte do Estado, uma distribuição de deveres a partir de políticas públicas indutoras (CUNHA; COELHO, 2003), que buscam privilegiar certos comportamentos em detrimento de outros. É nesse cenário que visualizamos a própria Agenda 21 como uma campanha que aciona múltiplas esferas: Estado, governos e demais organizações (do terceiro setor e organizações privadas) para tomar como responsabilidade compartilhada um problema que foi assumido em âmbito global, porém dissipado para que todas as organizações pudessem dar sua respectiva contribuição.

Atualmente, a gestão e o governo dessas esferas estão marcados por abordagens fragmentadas, tanto em relação às instâncias governamentais envolvidas quanto às diversas ações e políticas públicas prevalecentes (SILVA; TRAVASSOS, 2008). No âmbito empresarial, por exemplo, destaca-se a responsabilidade socioambiental, posicionamento estratégico sustentável, marketing verde, logística reversa, economia verde e toda uma gama de processos e posicionamentos que buscam, muito mais em nível discursivo, se aproximar dessa responsabilidade compartilhada quanto à sustentabilidade. A agenda 21 local compõe o rol dessas atividades que visam discutir e promover sustentabilidade nas empresas. Todavia, se à época da ascensão da Agenda 21, na década de 1990, o envolvimento de várias organizações de todos os âmbitos em buscar e promover a sustentabilidade fora notório, com o passar dos anos e dada todas as dificuldade e desafios para a implementação da agenda, temos hoje a presença da agenda de maneira quase inexistente em todas as instituições que outrora se ligavam a ela.

Cabe ressaltar aqui que a preocupação exposta neste trabalho para com a Agenda 21, também se estende às demais conferências internacionais para promoção da sustentabilidade e seus respectivos produtos finais. Seguindo caminho semelhante ao da Agenda 21, o conhecido Protocolo de Kyoto encontra-se em estado de alerta. De acordo com a reportagem “Dez anos depois, Protocolo de Kyoto falhou em reduzir emissões mundiais” da Folha de S. Paulo em sua versão online, publicada no dia 16/02/2015, dez anos após ter entrado em vigor, o documento que fora ratificado por 189 países em 1997, em Kyoto, Japão, fracassou intensamente em reduzir as emissões de gases de efeito-estufa que cresceram mais de 16% entre os anos de 2005 e 2012 e cuja meta de redução era de 5,2% (FOLHA DE S. PAULO, 2015).

Historicamente, a ação governamental interveio nos problemas ambientais de maneira pontual, “[...] gerando órgãos e planos também pontuais para o seu equacionamento” (SILVA; TRAVASSOS, 2008, p. 34). Silva e Travassos (2008) complementam dizendo que “[...] esses órgãos atualmente têm se demonstrado incapazes de tratar o ambiente [...] de forma integrada, fazendo com que suas ações se mostrem ineficazes para lidar com os referidos problemas na escala vultosa em que hoje se apresentam” (p. 35). Como exemplo, podemos citar o caso do Clube de Roma (que resultou no Relatório Meadows). Foi uma das primeiras iniciativas envolvendo

parceria privada-pública para mensurar os efeitos do aumento populacional e o esgotamento dos recursos naturais em 1968, na Itália (MOTA, 2001). O relatório Meadows foi publicado na forma de um livro intitulado Os Limites do Crescimento (em 1972), e uma das ideias centrais da publicação era a hipótese de um crescimento econômico “zero”, como uma medida para buscar o equilíbrio global, em que a taxa de crescimento populacional deveria estabilizar-se, o consumo de recursos naturais e a poluição deveriam cair em um quarto, bem como haveria a promoção de uma reorientação para a importância da reciclagem e a mudança dos hábitos de vida da população mundial (MOTA, 2001). Fatalmente a ideia de um crescimento “zero” de longe não saiu do plano teórico e discursivo, apesar de dar subsídios para a realização da Conferência de Estocolmo (1972) que é tida como um marco da politização da sustentabilidade global, por ter sido a primeira conferência mundial organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Mais recentemente notamos com preocupação os desdobramentos da 21ª Conferência das Partes (COP-21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), o tão celebrado “Acordo de Paris”, que foi assinado por 195 países em 12 de dezembro de 2015 com a maior taxa de adesão de signatários da história. Este acordo global busca combater os efeitos das mudanças climáticas, bem como reduzir as emissões de gases de efeito estufa aplicável a todos os países, com o objetivo de manter o aquecimento global abaixo dos 2°C (ONUBR, s. a). Entretanto, em pouco tempo tal acordo já se vê ameaçado em face da postura reacionária do atual presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, manifesta recentemente com a saída dos EUA do acordo de Paris.

De acordo com a matéria “Donald Trump enterra esforço global para deter mudança climática” publicada em 2 de junho de 2017 no portal El País “o presidente abriu a porta que muitos temiam. De nada serviu a pressão das Nações Unidas, da União Europeia ou de gigantes da energia como Exxon, General Electric e Chevron. Nem sequer o grito unânime da comunidade científica foi ouvido” (EL PAÍS, 2017). Alicerçado no discurso progressista, Trump afirma que a “A economia cresceu e isso está apenas começando. Vamos crescer e não vamos perder empregos. Pela gente deste país saímos do acordo. Estou disposto a renegociar outro favorável aos Estados Unidos, mas que seja justo para os trabalhadores, contribuintes e empresas. É hora de colocar Youngstown, Detroit e Pittsburgh à frente de Paris” (EL PAÍS, 2017).

Observa-se assim, que muitos entraves quanto à problemática da sustentabilidade referem-se à primazia da esfera econômica sobre o social e o ambiental. As forças divergentes e acirradas em um campo de lutas como o das conferências internacionais sobre sustentabilidade acabam por inviabilizar acordos, compromissos e diretrizes, como foi demonstrado nesse trabalho em específico, com o caso da Agenda 21.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme visto ao longo deste ensaio, o conceito de governamentalidade de Foucault demonstra que, historicamente, foi elaborada uma racionalidade a partir da qual seria possível governar os indivíduos em suas relações sociais. Desse modo, a Agenda 21 ao mesmo tempo em que elabora soluções com a atuação do Estado e do poder local (como parcerias entre comunidade e setor privado para o encaminhamento de soluções), outorga ao Estado papel essencial de mediador, regularizador e responsável pela maior parte das metas apresentadas (PIGA; MANSANO; MOSTAGI, 2016), uma estratégia de poder que ressalta o discurso ao invés da realidade.

No plano discursivo, a Agenda 21 é um instrumento político que reitera a concepção de desenvolvimento sustentável produzida pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, colocando ênfase na economia como força motor do desenvolvimento sustentável e, assim, confirmando a hegemonia do mercado. Resgatando uma das críticas tecidas quanto à operacionalização da Agenda 21, vemos na prática que o mercado é “o ambiente institucional mais favorável à consideração da natureza como capital” (ACSELRAD; LEROY, 1999, s.p). E nesse sentido, identificamos a primazia da dimensão econômica prevalecente sobre os acordos mundiais à promoção da sustentabilidade como considerável entrave à concretização das metas sociais e ambientais.

Os aspectos históricos apresentados sobre a ascensão da Agenda 21 nos mostraram como a preocupação ambiental ganhou importância no âmbito social sendo fruto de uma das mais importantes Conferências Internacionais sobre Sustentabilidade: a Rio-92. Conferências como essa são consideradas como importantes eventos para o enfrentamento da crise de recursos naturais e sociais, e ocorrem de maneira sistematizada desde o final da década de 1960, quando os problemas ambientais já se tornavam críticos. Apesar disso, podemos observar uma tendência de decadência quanto à efetividade dos acordos ratificados nesses eventos, conforme o declínio evidenciado da Agenda 21 e da preocupação com outros documentos em seguir caminho semelhante (a exemplo do Protocolo de Kyoto e do Acordo de Paris). Situações como essas nos fazem questionar afinal, como tais conferências vêm contribuindo para o debate da questão ambiental e que tipo de transformação elas têm conseguido efetuar de fato?

Paulatinamente observamos que se por um lado tais conferências e seus produtos são a expressão máxima do exercício político, democrático e continuado em âmbito global, por outro dá-nos indicativos de que há algum tipo de “obsolescência programada” histórica quanto à validade dos acordos e cartas de diretrizes sobre sustentabilidade.

Importante ressaltar que o olhar sobre os avanços em sustentabilidade realizado neste artigo, foi feito com uma lente que evidencia questões problematizadas por uma via reguladora maior, ou seja, um olhar macrossocial da atuação política de

ações generalizantes que buscam, pela via da lei e das políticas públicas, tratar dos problemas relativos à sustentabilidade por meio de um escopo regulador maior: o Estado. Nessa perspectiva, uma macropolítica concerne a uma linha de ação que pode ser considerada mais rígida, racionalizada e instituída (DELEUZE; GUATTARI, 1996).

Mas, será que a questão política da sustentabilidade se limita à esfera estatal? Frente à complexidade que é o sistema político global, com seus agravantes, como a corrupção e os impasses discutidos nas Conferências Internacionais sobre Sustentabilidade, uma questão inquietante se coloca: seria possível pensar e exercitar uma política do cotidiano que envolvesse a ação direta dos sujeitos localizados em sua realidade social? Como se encontram as questões relacionadas ao meio ambiente no plano da subjetividade?

O poder público foi aos poucos disseminando imagens e enunciados que em larga medida serviram para articular componentes de uma subjetividade coletiva. Pode-se considerar que tais componentes produziram efeitos nos modos de viver e interagir com o meio ambiente, e de entender a sustentabilidade. Esses efeitos difundem-se por vários componentes de subjetividade que estão incorporados no campo social (MOSTAGI, 2017) e compreender o campo de forças da sustentabilidade que não se limita às grandes instituições se faz necessário em estudos futuros.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. & LEROY, J. P. Novas premissas da sustentabilidade democrática. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, n. 1, 1999.

AGENDA 21 GLOBAL. UNCED - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992. Agenda 21 (global). Ministério do Meio Ambiente – MMA. Retirado de: <<http://www.mma.gov.br/port/se/agen21/ag21global/>>. Em 08 jun. 2016.

BBC BRASIL, 2002. Poucas propostas da Agenda 21 foram implementadas. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/ciencia/020818_riogendamt.html>. Acesso em: 10 jul. 2017.

BEZERRA, M.C.L.; FERNANDES, R.C. (Coord). *Redução das Desigualdades Sociais*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Consórcio Parceria 21, 2000.

BUCCI, M. P. D. *Direito administrativo e políticas públicas*. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRUNTLAND, G. H. (Org.) *Nosso Futuro Comum: Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CAVALCANTI, C. Políticas de governo para o desenvolvimento sustentável: uma introdução ao tema e a esta obra coletiva. In: _____. *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1997, p. 21 -37.

CENCI, D. R. & GATTO, J. H. *Vulnerabilidade da proteção jurídica ao meio ambiente no mundo*

globalizado. Encontro Nacional da ANPPAS, 4, Brasília, 2008.

CUNHA, L. H; COELHO, M. C. N. Política e Gestão Ambiental. In: CUNHA, S. B.; Guerra, A. J. T. (Org.). A questão ambiental: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

DELEUZE, G; GUATTARI, F. Mil Platôs – capitalismo e esquizofrenia. 3º vol. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

EL PAÍS, 2017. Donald Trump enterra esforço global para deter mudança climática. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/01/internacional/1496334641_201201.html>. Acesso em: 10 jul. 2017.

FERREIRA, I. A., 2008. Os ecos da ECO na mídia: A ECO-92 nas páginas do jornal cearense O Povo. Retirado de: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro-2008/1/Os%20ecos%20da%20ECO%20na%20midia.pdf>>. Em: 17 jun. 2016.

FOLHA DE S. PAULO, 2015. Dez anos depois, Protocolo de Kyoto falhou em reduzir emissões mundiais. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2015/02/1590476-dez-anos-depois-protocolo-de-kyoto-falhou-em-reduzir-emissoes-mundiais.shtml>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

FOUCAULT, M. A Arqueologia do saber. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

FOUCAULT, M. Microfísica do poder. 12 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

FOUCAULT, M. Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1997.

FOUCAULT, M. Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1978- 1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, M. Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, M. Ditos e Escritos VII: Arte, epistemologia, filosofia e história da medicina. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

GREGOLIN, M. R. Análise do discurso e mídia: a (re) produção de identidades. Comunicação, mídia e consumo. São Paulo, vol.4, n.11, p.11 – 25. nov. 2007

IZOTON, J. P. L. Agenda 21 e políticas públicas municipais de meio ambiente: o manguezal no Vitória do Futuro e na execução das políticas da Secretaria de Meio Ambiente da prefeitura de Vitória. In: Seminário Nacional da Pós-graduação em Ciências Sociais, 1, 2011, Vitória, Anais..., Vitória, 2011.

MALHEIROS, T.F. PHILIPPI JR, A. COUTINHO, S.M.V. Agenda 21 nacional e indicadores de desenvolvimento sustentável: contexto brasileiro. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 17, n.1, p. 7-20, 2008.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Construindo a Agenda 21 Local. Brasília, 2000.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2015. Agenda 21 brasileira. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira>>. Acesso em: ago. 2015.

MOSTAGI, N. C. Espaço urbano e meio ambiente: construção de um ideal de cidade verde. 2017. 130 fs. Dissertação (Mestrado em Administração) –Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Estadual de Londrina. Londrina.

MOTA, J. A. O valor da natureza: Economia e Política dos recursos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

O GLOBO, 2012. O que foi a Rio-92. Retirado de < <https://oglobo.globo.com/economia/rio20/o-que-foi-rio-92-4981033>>. Em 09 jun. 2016.

O GLOBO, 2012. Depois de vinte anos de Agenda 21, nada a festejar. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/rio20/depois-de-vinte-anos-de-agenda-21-nada-festejar-4718720>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

O JOINVILENSE, 2010. Agenda 21 esquecida. Retirado de: <<http://www.bureau.com.br/ojoinvilense36.pdf>>. Em 20 jun. 2016.

OLIVEIRA, L. D. A geopolítica do desenvolvimento sustentável: um estudo sobre a Conferência do Rio de Janeiro (Rio-92). Campinas, 2011.

ONUBR, 2017. Paris 2015. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/cop21/>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

PIGA, T. R. Sustentabilidade e produções sociais: por um entendimento ampliado da noção de política na área de administração. 2014. 120 folhas. Dissertação de Mestrado (em Administração). Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Administração.

PIGA, T. R.; MANSANO, S. R.V; MOSTAGI, N.C. A agenda 21 e seus limites: uma conversa necessária. In: Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais, IV, 2016. Porto Alegre, Anais..., Porto Alegre.

RABELO, D. C. Comunicação e mobilização na Agenda 21 Local. Vitória, EDUFES/Facitec, 2003.

RODRIGUES, A. M. Problemática ambiental e agenda política: espaço, território, classes sociais. Boletim Paulista de Geografia. Perspectiva crítica, 83, 91-110, 2005.

SILVA, L. S.; TRAVASSOS, L. Problemas ambientais urbanos: desafios para a elaboração de políticas públicas integradas. Cadernos Metrópole, p. 27-47, 2008.

ULTRAMARI, C. & REZENDE, D. A. Mudanças e continuidades na gestão urbana brasileira. Revista Paranaense de Desenvolvimento. Curitiba, 111, 19-29, 2006.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-174-9

